

COMUNICADO

SENHORES CONDÔMINOS

BARULHO

Recebemos inúmeras reclamações de moradores referente ao barulho audível nas unidades vizinhas principalmente após as 22:00h, portanto esclarecemos:

1. Nosso Regulamento interno no art. 40º determina:

“No horário compreendido entre 22:00 e 08:00 horas deverá ser observada a Lei do Silêncio, indispensável ao repouso dos demais moradores de modo a não perturbar o sossego alheio, nos apartamentos e em qualquer local do condomínio. Durante o dia o nível de ruído deverá ser compatível com a condição de unidade residencial e a vida em comum. Aparelhos de som, instrumentos musicais e similares, deverão ser utilizados discretamente, entendendo-se que dessa utilização resultará um som de uso privativo.”.

2. Este assunto também é tratado sob a Lei do Silêncio (D.34569/94), na Lei do Direito de Vizinhança (Art. 1277 CC) e na Lei da Contravenção Penal (3.688/41-Art.42). Na Lei de Zoneamento quanto aos decibéis.

Cada condômino tem o direito de usar e fruir, com exclusividade de sua unidade autônoma, segundo suas conveniências e interesses, condicionadas umas e outras, às normas de boa vizinhança de maneira a não causar danos ou incômodos aos demais condôminos ou moradores. Todos desejam desfrutar de sua propriedade com sossego e tranquilidade, principalmente em dias de feriado, sábados e domingos.

Pedimos a colaboração de todos, principalmente neste momento de Pandemia pelo COVID – 19 (Coronavírus) que aflige boa parte da população com o isolamento social, muitas vezes, ainda tendo de trabalhar de dentro de suas residências.

Aqueles que tiverem queixas neste sentido devem informar imediatamente o zelador para que comprove a infração e enviar reclamação por escrito para o e-mail: larcon@larcon.com.br, ou no livro de ocorrências do condomínio

Isto posto, para aqueles que não estão cumprindo nosso regimento, solicitamos a imediata abstenção, evitando-se adoção de outras medidas previstas em nossa Convenção e Regulamentos, inclusive multas, servindo este como advertência

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS
03/06/20

